



*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
*Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.*  
**CNPJ: 06.314.439/0001-75**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FLS. Nº 11  
Rubrica \_\_\_\_\_

**AO SETOR CONTÁBIL,**

Tendo em vista a autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa para serviços de avaliação de Sondagem SPT (até 15 metros), incluindo mobilização e desmobi-lização em terreno sem benfeitoria com área de 60mx80m para a construção de uma escola, localizado na Rua 1, s/n, Bairro José Furtado, Duque Bacelar/Ma.. Favor informar a classificação orçamentária e financeira dos recursos deste processo.

Duque Bacelar/MA, 17 de stembro de 2024

**JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO**  
Secretário de Educação

**DESPACHO DA CONTABILIDADE**

FLS. Nº 12

Rubrica \_\_\_\_\_

Ao Sr.

**JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO**

**Secretário de Educação**

Nesta

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a para Contratação de empresa serviços de avaliação de Sondagem SPT (até 15 metros), incluindo mobilização e desmobi-lização em terreno sem benfeitoria com área de 60mx80m para a construção de uma escola, localizado na Rua 1, s/n, Bairro José Furtado, Duque Bacelar/Ma. A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Duque Bacelar/MA, 18 de stembro de 2024



Contador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo identificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Duque Bacelar (Ma), 18 de setembro de 2024



---

**JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO**  
Secretário de Educação